



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO Nº 59/2024**

**OBJETO:** Contratação de profissional de engenharia civil ou arquitetura, conforme Termo de Referência.

**PROFISSIONAL VENCEDORA:** MIRELLA FREIRE DE OLIVEIRA CARVALHO  
**CPF:** 412.197.418-25

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais)

#### **1. DO OBJETO**

**1.1.** Contratação da profissional **MIRELLA FREIRE DE OLIVEIRA CARVALHO**, por meio de Dispensa de Licitação, para prestação de serviços técnicos especializados necessários à elaboração de projeto visando à reforma/substituição da cobertura, sistema pluvial e readequação das instalações elétricas e hidrossanitárias do prédio da Câmara Municipal de Juquiá, com a elaboração de projetos básico, executivo, elétrico, hidrossanitário, planilha de custos, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e orientação de obra pelo período de 12 (doze) meses ou enquanto durar a execução da obra.

#### **2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**2.1.** O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por Dispensa de Licitação.

**2.2.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII, do mesmo Diploma Legal.

#### **3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**3.1.** Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**3.2.** Considerando finalmente que o Parecer Jurídico nº 17/2024/PJ aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

**3.3.** Eu, **JOSÉ ANTONIO FREIRE**, Presidente do Parlamento Municipal, **DECLARO** dispensável, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da profissional **MIRELLA FREIRE DE OLIVEIRA CARVALHO**, inscrita no **CPF** sob o nº **412.197.418-25**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

#### **4. DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Juquiá/SP, 05 de julho de 2024.

**JOSÉ ANTONIO FREIRE**  
**PRESIDENTE**

**Telefone: (13) 3844-1552 / 3844-1354**

E-mail: [compras@camarajuquia.sp.gov.br](mailto:compras@camarajuquia.sp.gov.br) Site: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)  
Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO N° 59/2024**

**OBJETO:** Contratação de profissional de engenharia civil ou arquitetura, conforme Termo de Referência.

José Antonio Freire, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, à vista do Parecer Conclusivo exarado pelo Procurador Jurídico, **RESOLVE**, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e conforme o que consta no Processo nº 59/2024, **ADJUDICAR** o objeto em favor da profissional **MIRELLA FREIRE DE OLIVEIRA CARVALHO**, inscrita no **CPF** sob o nº **412.197.418-25**, pela proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Juquiá, no valor global de **R\$ 9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais)**, que será pago com recursos da conta 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, podendo ser suplementado se necessário, e, **HOMOLOGAR** o procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, tipo menor preço global.

Na oportunidade, determino a publicação do Termo.

Juquiá/SP, 05 de julho de 2024.

---

**JOSÉ ANTONIO FREIRE**  
PRESIDENTE

**Telefone: (13) 3844 1552 / 3844 1354**

E-mail: [secretaria@camarajuquia.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarajuquia.sp.gov.br) Site: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)  
Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000